



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1037, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico em Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; , e o processo nº 23422.019438/2026-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10/09/2026, ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 2141291, correspondente ao Curso de Engenharia de Software e Segurança da Informação, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1037/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 170, de 23 de Setembro de 2026.